

CONVITE

Abertura Pública das propostas recebidas nas Chamadas Públicas BRDE/FSA – PRODECINE - 01/2013 e PRODECINE - 05/2013

As empresas proponentes, através de seus representantes, ficam convidadas a participar da Abertura Pública das propostas das Chamadas Públicas BRDE/FSA PRODECINE - 01/2013 e PRODECINE - 05/2013, nos seguintes termos:

1. A abertura pública das propostas será realizada nos dias **21/02/2014** e **24/02/2014** no Escritório de Representação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE na cidade do Rio de Janeiro, sito na Av. Rio Branco, nº 181, sala 3504 – Centro.
2. Caso deseje participar da abertura pública da proposta, o representante da empresa proponente deverá estar presente no local acima indicado, nas seguintes datas e horários:

N. do protocolo de inscrição do projeto	Data da Abertura Pública	Horário
Todos	21/02/2014	10h às 17h
Todos	24/02/2014	10h às 17h

3. O representante da empresa proponente deverá ser aquele indicado no projeto ou pessoa por ele designada através de procuração registrada em cartório. Nesse caso, devem ser apresentadas a procuração original e uma cópia.
4. O comparecimento não é obrigatório. Todavia, a ausência de representante da empresa proponente implica concordância com o resultado da verificação do conteúdo do envelope, realizada pelo analista responsável.
5. As regras dispostas nessa convocação são complementares ao disposto no item 6.1 das Chamadas Públicas BRDE/FSA – PRODECINE - 01/2013 e PRODECINE - 05/2013 e no item 1 do Anexo A.
6. A abertura dos envelopes ocorrerá da seguinte forma:
 - a) Convocação do representante da empresa, caso esteja presente, para acompanhar a abertura do envelope;
 - b) Abertura do primeiro envelope, conforme previsto no item 1 do Anexo A das Chamadas Públicas;

- c) Verificação do conteúdo do envelope, que deverá consistir num conjunto completo dos documentos solicitados;
 - d) Preenchimento, pelo analista responsável, do formulário próprio específico;
 - e) Esclarecimento ao representante da empresa proponente, caso presente, acerca da documentação apresentada.
7. Não será permitida a apresentação de quaisquer documentos por ocasião do procedimento de abertura pública. Os documentos a serem considerados para fins de habilitação dos projetos serão somente aqueles contidos nos envelopes apresentados no ato de inscrição.
8. O resultado final da fase de habilitação será divulgado na página do BRDE na internet (www.brde.com.br/fsa), de acordo com o previsto no item 6.3 das Chamadas Públicas BRDE/FSA – PRODECINE - 01/2013 e PRODECINE - 05/2013.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE